



PORTARIA CONJUNTA Nº 126/SES/SPG de 19/02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IDEAS, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado do Planejamento



ANEXO I
PORTARIA CONJUNTA Nº 126/SES/SPG de 19/02/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente; ou
- b) Ramon Tartari, como suplente e Vice Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a) Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
- b) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV - Representante da Organização Social IMAS:

- a) Sandro Natalino Demetrio, como Titular; ou
- b) Sandra Schoptian, como Suplente.



Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE
Portaria nº 14/2019– O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/2011 e conforme o Art. 3º, inciso I, alínea “e”, do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, resolve: FAZER CESSAR a Portaria nº SIE 064/2018 onde designa o servidor Thiago Hawerth Roesner para fiscal do CT 023/2013, publicada no Diário Oficial nº 20.892 da 08/11/2018. Portaria retroativa à data de 31/01/2019.
Carlos Hassler
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 595155

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE
Portaria nº 16/2019– O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/2011 e conforme o Art. 3º, inciso I, alínea “e”, do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, resolve: Designar o servidor Ivan Amaral como engenheiro fiscal do CT 028/2017. cujo objeto é a prestação de serviços de administração, operação e manutenção do complexo aeroportuário e de consultor, visando à homologação do Aeroporto Regional do Planalto Serrano, situado no Município de Correia Pinto, pela empresa Infraero.
Carlos Hassler
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 595156

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE
Portaria nº 17/2019– O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/2011 e conforme o Art. 3º, inciso I, alínea “e”, do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, resolve: FAZER CESSAR a Portaria nº SIE 014/2018 onde designa o servidor Thiago Hawerth Roesner para fiscal do CT 028/2017, publicada no Diário Oficial nº 20.754 de 23/04/2018.
Carlos Hassler
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 595157

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE
Portaria nº 15/2019– O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/2011 e conforme o Art. 3º, inciso I, alínea “e”, do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, resolve: FAZER CESSAR a Portaria nº SIE 043/2015 onde designa o servidor Thiago Hawerth Roesner para fiscal do CT 008/2015, publicada no Diário Oficial nº 20.058 de 14/05/2015.
Carlos Hassler
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 595158

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – PORTARIA SIE nº 018/2019– O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – Carlos Hassler, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007 e conforme o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18/03/03, RESOLVE: DESIGNAR o servidor Ivan Amaral, matrícula nº 199.834-0 e CREA/SC 19.141-7 como Engenheiro Fiscal do Contrato 023/2013-Firmado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado e a Empresa RDL- Aeroportos, para prestação de serviços de administração, operação, manutenção, e apoio à exploração comercial e industrial do Aeroporto Regional Sul – Humberto Ghizzo Bortoluzzi, localizado no Município de Jaguaruna – SC, retroativa a 01 de fevereiro de 2019.
Carlos Hassler
Secretário De Infraestrutura

Cod. Mat.: 595166

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – PORTARIA SIE nº 013/2019– O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – Carlos Hassler, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007 e conforme o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18/03/03, RESOLVE: DESIGNAR o servidor Ivan Amaral, matrícula nº 199.834-0 e CREA/SC 19.141-7 como Engenheiro Fiscal do Contrato 002/2019-Firmado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado e a Empresa RDL- Aeroportos, para prestação de serviços técnicos de administração, operação, manutenção, do Aeroporto Diomício Freitas, localizado no Município de Forquilha – SC, retroativo a 24 de janeiro de 2019.
Carlos Hassler
Secretário De Infraestrutura

Cod. Mat.: 595198

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 213/GABS/SJC, DE 01/03/2019.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.745, de 28/12/1985 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.514, de 25/07/2000, resolve: REMOVER A PEDIDO o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí para o Presídio Regional da Concórdia, a contar de 10/12/2018.

NOME	MATRICULA
ADALTRÔ NUNES DE SOUZA	654.145-3-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 595095

PORTARIA Nº 249/GABS/SJC, DE 15/03/2019.
Institui Comissão de Avaliação e Atualização de Dados Estatísticos da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos dados estatísticos no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os sistemas de coleta e sistematização de dados estatísticos; CONSIDERANDO a necessidade de fornecer informações e indicadores para a tomada de decisão no processo de planejamento e gestão estratégicas; CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o acesso às informações estatísticas e aos indicadores Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão de Avaliação e Atualização de Dados Estatísticos da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Parágrafo único – Todos os documentos destinados ao público externo serão produzidos e atualizados, quando necessário, pela Comissão de Avaliação e Atualização, disciplinada na presente portaria. Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão, sendo eles: LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA, matrícula 220.524-6-01, na condição de coordenador; EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO, matrícula 393.290-7-01, na condição de subcoordenador; DEIVEISON QUERINO BATISTA, matrícula 381.233-2-01, na condição de membro; ZENO AUGUSTO TRESSOLDI, matrícula 387.594-6-01, na condição de membro; RUBENS RAMOS, matrícula 383.799-8-01, na condição de membro; RENATA DE SOUZA, matrícula 654.505-0-01, na condição de membro; DEYVID SANTANA DE SOUZA, matrícula 383.947-8-01, na condição de membro; MARCELO DOS SANTOS RIBAS, matrícula 963.321-9-01, na condição de membro; JACQUELINE INENSEN, matrícula 953.561-6-02, na condição de responsável pelo recebimento e fiscalização das informações/dados recebidos; Parágrafo único – A comissão ficará vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Art. 3º A Comissão deve apresentar, em formato de documento de fácil visualização, dados estatísticos referentes ao Sistema de Justiça e Cidadania. Parágrafo único – Os dados que servirão de referência para confecção/atualização dos documentos para consulta serão coletados entre o primeiro e o último dia de cada mês, cada mês. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e substitui a PORTARIA Nº 170/GABS/SJC, DE 27/02/2018.
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 595173

PORTARIA Nº 256/GABS/SJC, DE 15/03/2019.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 46, inciso I da Lei Complementar nº 675, de 03/06/2016, resolve: REMOVER EX OFFICIO, pela necessidade de servidor com qualificação específica para atender relevante interesse institucional, o servidor abaixo relacionado, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Chapecó para o Departamento de Administração Socioeducativo, conforme Processo SJC 10226/2019.

NOME	MATRICULA
PAULO EDUARDO DE MATOS ADAMES	379.740-6-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 595098

PORTARIA Nº 258/GABS/SJC, DE 18/03/2019.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º, do decreto nº 1.158, de 18/03/2008, resolve: RETIFICAR parcialmente o Item 10 da Portaria nº 0548/2014/SJC, publicada no Diário Oficial 19.891 de 01/09/2014. Em todas as habilitações e atualizações de Revólver

calibre.38, Pistola calibre.40, Espingarda calibre.12, Carabina CT calibre.40 e Carabina/Fuzil calibre 556, previstas no Item 10 Finalidade. Dos Recursos: Onde se lê: 01 professor para cada 05 alunos. Leia-se: Professor (es). E retificar também na íntegra todo item habilitação e atualização Carabina CT.40. Onde se lê: HABILITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CARABINA CT.40. Leia-se: HABILITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CARABINA CT.40 E CTT.40
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 595174

PORTARIA Nº 273/GABS/SJC, DE 21/03/2019.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 46, inciso I da Lei Complementar nº 675, de 03/06/2016, resolve: REMOVER EX OFFICIO, pela necessidade de servidor com qualificação específica para atender relevante interesse institucional, o servidor abaixo relacionado, da Unidade Prisional Avançada de São Francisco do Sul para o Gabinete do Secretário Adjunto, conforme Processo SJC 18617/2019.

NOME	MATRICULA
LEANDRO LEITE	972.493-1-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 595101

PORTARIA Nº 275/GABS/SJC, DE 22/03/2019.
O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745, de 28/12/1985 e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/GABS/SJC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.933, de 14/01/2019, resolve: DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a FC 02 – ASSISTENTE.

NOME	MATRICULA
GUSTAVO RECHE SANTA ROSA	972.523-7-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 695103

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 126/SES/SPG de 19/02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamentam o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IDEAS, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I
PORTARIA CONJUNTA Nº 126/SES/SPG de 19/02/2019
I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente; ou
b. Ramon Tartari, como suplente e Vice Presidente.
II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;
III – Representante da Sociedade Civil Indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.
IV – Representante da Organização Social IMAS:
a. Sandro Matahion Demetrio, como Titular; ou
b. Sandra Schoptkin, como Suplente.

Cod. Mat.: 595027

PORTARIA nº 272 de 05/04/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 **RETIFICAR** a Portaria nº126, publicada no DOE de 28/03/2019, que compôs a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF do Contrato de Gestão nº 001/2018 , **onde se lê:** IV - Representante da Organização Social IMAS: **leia-se:** IV - Representante da Organização Social IDEAS.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde